



## PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE IBIPORÃ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA-PR  
Rua Guilherme de Melo, 275 - Fone/Fax (43) 3258-1312 CEP: 86200-000 IBIPORÃ-PR

### TERMO DE PENHORA

ART. 845 § 1º DO CPC/1975 e ART. 844-845 §1º DO CPC/2015, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE CONFORME  
ART. 1º DA LEI 6.830/80)

Ao(s) 01 de dezembro de 2023, na Vara Cível do Foro Regional de Ibiporã Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, em cumprimento à determinação contida no movimento 155.1, dos autos 0001501-62.2018.8.16.0090, de EXECUÇÃO FISCAL, no valor de R\$ 945,93 (novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) que MUNICÍPIO DE IBIPORÃ-PR move a ADMILSON FERREIRA DOS SANTOS, foi lavrado o presente termo de penhora do imóvel adiante transcrito pertencente ao executado ADMILSON FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 035.496.819-09 na forma do art. 659, §5º, do CPC/73 e ART. 844-845 §1º DO CPC/2015, aplicado subsidiariamente, conforme art. 1º da Lei nº 6.830/80.

**"Penhora sobre direitos de aquisição do imóvel de Lote nº 08 (oito), da quadra nº 09 (nove), da planta do RESIDENCIAL TERRA BONITA, do Município de Ibiporã-PR, com 250,00 m², objeto da matrícula 9.514, pertencente ao executado ADMILSON FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 035.496.819-09, parte ideal do imóvel adiante descrito: "Uma área de terras com 296.450,00 metros quadrados, constituída pela unificação das áreas de 260.150,00 m² e 36.300,00 m², destacadas anteriormente dos lotes 5,5-A e 5,5-B da Gleba Ibiporã deste Município e Comarca de Ibiporã-PR, dentro das divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 9.514, do Cartório de Registro de Imóveis de Uraí-PR.**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------|
| República Federativa do Brasil<br>Registro de Imóveis<br>Ibiporã - Paraná<br>Mariane Dotoli - Oficial<br>Waldemar Pires - Oficial Mate                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Ficha Nº. 1169<br>REGISTRO GERAL<br>LIVRO Nº 2 - VI |
| <b>MATRÍCULA Nº 9.514</b><br>05/NOVEMBRO/1.997<br><b>IMÓVEL:-</b> "UMA ÁREA DE TERRAS COM 296.450,00 METROS QUADRADOS, CONSTITUÍDA PELA UNIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE 260.150,00M² E 36.300,00 M², DESTACADAS ANTERIORMENTE DOS LOTES 5,5-A E 5-B DA GLEBA IBIPORÃ, DESTE MUNICÍPIO E COMARCA, VOLTANDO A DENOMINAR-SE "LOTE 5,5-A, 5-B", COMPREENDIDA DENTRO DAS SEGUINTE DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: PARTINDO DE UM MARCO CRAVADO NA MARGEM ESQUERDA DO Córrego IRARA SEQUE-SE NO RUMO MAGNÉTICO NW 83º25'54"SE NUMA DISTÂNCIA DE 894,24 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE Nº04 ATÉ ENCONTRAR OUTRO MARCO JUNTO A ESTRADA; DAÍ DEFELETE-SE À DIREITA SEGUINDO NO RUMO MAGNÉTICO DE SE 15º02'59" NW, POR UMA DISTÂNCIA DE 294,50 METROS CONFRONTANDO COM A ESTRADA ATÉ ENCONTRAR OUTRO MARCO JUNTO A DIVISA DO LOTE DESTACADO DA UNIFICAÇÃO DOS LOTES 05, 5A E 5B DA GLEBA IBIPORÃ, CONFRONTANDO COM O MESMO, DEFELETE-SE À DIREITA NO RUMO MAGNÉTICO DE SW 86º01'29"NE NUMA DISTÂNCIA DE 147,13 METROS ATÉ Atingir OUTRO MARCO; DAÍ DEFELETE-SE À ESQUERDA NO RUMO MAGNÉTICO DE SE 05º25'13"NW NUMA DISTÂNCIA DE 164,42 METROS, CONFRONTANDO AINDA COM O MESMO LOTE, ATÉ OUTRO MARCO CRAVADO NA DIVISA DO LOTE Nº24, DAÍ DEFELETE-SE PARA DIREITA NO RUMO MAGNÉTICO DE NW 60º32'42"SE NUMA DISTÂNCIA DE 336,30 METROS E NW 76º41'17"SE NUMA DISTÂNCIA DE 488,17 METROS, CONFRONTANDO COM O LOTE Nº24 ATÉ ENCONTRAR OUTRO MARCO CRAVADO TAMBÉM ÀS MARGENS DO Córrego IRARA; DAÍ SEQUE-SE MARCANDO O REFERIDO Córrego POR SEU LADO ESQUERDO ATÉ ENCONTRAR O PONTO INICIAL, FECHANDO A ÁREA ACIMA MENCIONADA. MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO ASSINADO PELO AGRIMENSOR JOSÉ LUIZ DE MORAIS - CREA-673-TD-PR-GUIA DA ART.1906-118. REGISTROS ANTERIORES DA ÁREA DE 260.150,00M² HAVIA PELO REGISTRO Nº01 DA MATRÍCULA Nº9.513 E ÁREA DE 36.300,00M², HAVIA PELO REGISTRO Nº03 DA MATRÍCULA Nº8.632 DESTE OFÍCIO.-----<br><b>PROPRIETÁRIO:-</b> VECTRA CONSTRUTORA LTDA, SOCIEDADE MERCANTIL POR COTA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, COM SÉDE EM LONDRINA-PR, NA AV. INGLATERRA Nº385, CONJUNTO 35, INSCRITA NO CGC/MF SOB Nº 01263107/0001-35.----- |  |                                                     |

Dei ciência ao Depositário Público e ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, para as anotações de praxe.

Hélder José da Freiria  
E. Juramentado

